

Ofício nº 21/2025/PGM

Vilhena/RO, 14 de janeiro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

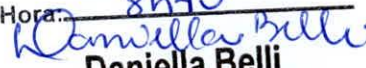
Projeto de Lei nº 7.085/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.318.480,83 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão ordinária do dia **3 de fevereiro de 2025**, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária para continuidade dos processos de execução da despesa referente às construções de quadras de voleibol de areia e de três quadras de Futebol Society com grama sintética, ressaltamos que os valores já se encontram disponíveis nas respectivas contas bancárias desta municipalidade.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 15/01/25
Hora: 8h40

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 14/01/2025
14:13:32 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.085, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal Esportes, no valor de R\$ 1.318.480,83 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, para viabilizar a construção de quadras de voleibol de areia, referente a Emenda Parlamentar nº 202241490003, destinada pela então Deputada Federal Jaqueline Cassol, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que ficaram na Conta Corrente da Caixa Econômica Federal nº 672005-3 em 31/12/2024.

O projeto em comento também viabilizará a construção de três quadras de Futebol Society com grama sintética, conforme previsto no Convênio nº 169/PGE/2021, fruto de uma emenda do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, visa atender um antigo anseio da população de Vilhena, oferecendo melhorias na qualidade de vida através da prática esportiva educacional e recreativa. Sendo utilizado o valor do Convênio de R\$ 857.953,03 e com contrapartida de R\$ 210.527,80, os recursos ficaram na Conta Corrente do Banco do Brasil nº 63.098-5 em 31/12/2024.

A construção das quadras de voleibol de areia e dos campos de Futebol Society trará inúmeros benefícios para a população de Vilhena/RO. Essas obras atenderão antigos anseios da comunidade, promovendo:

- Melhoria na qualidade de vida: O incentivo à prática esportiva educacional e recreativa nos setores 07-A, 01 e 85 proporcionará um ambiente saudável para a prática de atividades físicas, combatendo o sedentarismo e promovendo o bem-estar.
- Inclusão social: Os espaços servirão como pontos de integração comunitária, oferecendo oportunidades para a juventude e contribuindo para a redução de vulnerabilidades sociais.
- Fomento ao esporte: As novas estruturas permitirão a realização de eventos esportivos locais e regionais, estimulando a prática competitiva e recreativa.

Solicitamos urgência na aprovação do Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade da adequação orçamentária para continuidade dos processos de execução da despesa e considerando que os valores já se encontram disponíveis nas respectivas contas bancárias desta municipalidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 14/01/2025
14:13:32 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.085, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.318.480,83 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.318.480,83 (um milhão, trezentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2781200091.217 – Construção de Quadras e Pista de Skate

4490.51.00.00	25000000 Obras e Instalações	R\$	210.527,80
4490.51.00.00	27010000 Obras e Instalações	R\$	857.953,03
4490.51.00.00	27060100 Obras e Instalações	R\$	250.000,00

TOTAL.....	R\$	1.318.480,83
------------	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

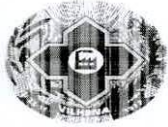
Art. 3º Inclui a ação “Construção de Quadras e Pista de Skate” no Programa “Esporte é Vida” da Secretaria Municipal de Esportes e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 14/01/2025
14:13:36 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



MEMORANDO Nº 25/2025

Vilhena-RO, 14 de janeiro de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes nº 01/2025 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.318.480,83 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
63.098-5	25000000; 27010000;	1.575.137,82	0,00	0,00	1.575.137,82
672.005-3	27060100	572.794,16	0,00	0,00	572.794,16

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7977e368-e35d-4235-89e8-9cc8adda57eb>



Assinado por: LORENA HORBACH 14/01/2025 14:21:16 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE